



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 492/2022

De: 26 de Setembro de 2022

*“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora
Cristielli Silva Guerra e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais e
ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade**
a servidora **Cristielli Silva Guerra**, matrícula nº 1615, nomeada no cargo de
Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 120 (cento
e vinte dias) dando início ao benefício a partir do dia 26/09/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 26 de Setembro de 2022.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal